



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Nutrição

UNIVERSIDADE SAVE
Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE DISCENTES
NO DOUTORADO EM NUTRIÇÃO EM PARCERIA COM A FACULDADE
DE CIÊNCIAS DE SAÚDE E DESPORTO DA UNIVERSIDADE SAVE –
MOÇAMBIQUE
2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em NUTRIÇÃO , do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Diretor da Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto da Universidade Save - Moçambique (UniSave) tornam público o presente **Edital** com as normas de **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2026** para o preenchimento de 1(uma) vaga para compor o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Curso de Doutorado, no âmbito da Cooperação Institucional entre a UFPE e a UniSave - Moçambique.

1 – Inscrição

1.1 Para o Curso de Doutorado, exige-se que o/a candidato/a tenha nacionalidade moçambicana e que tenha a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação Superior, Ciência e Tecnologia de Moçambique.

1.1.1 No âmbito da parceria, os candidatos a esta bolsa devem ser docentes efectivos da Universidade Save

1.2 – A inscrição se realizará por meio de correio electrónico no endereço posnutricao@ufpe.br a partir do dia 03/11/2025 até às 22h do dia 07/11/2025.

1.2.1 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e enviados anexados ao email posnutricao@ufpe.br

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que a pós-graduação em Nutrição não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado da pós-graduação em Nutrição e pelo Diretor da Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto da UniSave.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Documento de identificação nacional com foto;
- b) Currículo *Vitae* contendo experiência acadêmica e profissional;
- c) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique;
- d) Termo de compromisso do candidato(a) (Anexo I);
da UniSave Anexo III);
- f) Plano de trabalho a ser executado em 48 meses (Anexo IV).

2.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Processo Seletivo	Datas	Horários*	Quem realiza
Inscrições	03/11/2025 a 07/11/2025	Até às 22h	Candidato(a)
Homologação das inscrições	10/11/2025	Até às 17h	Pós-graduação em Nutrição
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições	10/11/2025	Até às 12h	Pós-graduação em Nutrição

Prazo recursal da Homologação das Inscrições	10 a 12/11/2025	Até às 22h00	Candidato(a)
Divulgação dos resultados da homologação das inscrições após a análise dos recursos	12/11/2025	Até às 22h00	Pós-graduação em Nutrição

Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	14/11/2025	Até às 22h00	Pós-graduação em Nutrição
Etapa 1 - Avaliação do Currículo	14/11/2025	A partir das 9h	Pós-graduação em Nutrição
Etapa 1 - Divulgação dos resultados da Etapa 1	17/11/2025	Até às 12h	Pós-graduação em Nutrição
Etapa 1 - Prazo Recursal Etapa 1	18 a 20/11/2025	Até às 12h	Candidato(a)
Etapa 1 - Divulgação dos resultados da Etapa 1 após a análise dos recursos	21/11/2025	A partir das 17h	Pós-graduação em Nutrição
Etapa 2 - Apresentação online do plano de trabalho	24/11/2025	9 às 17h	Candidato(a)
Etapa 2 - Divulgação dos resultados da Etapa 2	25/11/2025	Até às 22h	Pós-graduação em Nutrição
Etapa 2 - Prazo Recursal Etapa 2	26 a 28/11/2025	Até às 12h	Candidato(a)
Etapa 2 - Divulgação dos resultados da Etapa 2 após a análise dos recursos	01/12/2025	Até às 22h00	Pós-graduação em Nutrição
Resultado Final	02/12/2025	Até às 18h	Pós-graduação em Nutrição
Prazo Recursal do Resultado Final	Até 04/12/2025	Até às 12h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise dos recursos	05/12/2025	Até às 18h	Pós-graduação em Nutrição
Matrícula	O ingresso do discente se dará conforme definido pelo Programa através do SigaA		Candidato(a)
Início das aulas	2026.1 Conforme definido pelo Pós-graduação em Nutrição após a matrícula		Candidato(a)

●Considerar sempre o horário do Brasil (Brasília).

3. Etapa 1

3.1 – Avaliação do *Curriculo Vitae*

3.1.1 – Na avaliação do Currículo Vitae será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional. Todas as informações devem vir acompanhadas de documentos comprobatórios.

3.1.2 – Na Avaliação do Currículo Vitae, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3) *	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (por semestre)	2,5	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação (por semestre)	1	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (por semestre).	1	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	3,5	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	2	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	1	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	0,5	1,5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) com ISBN	1	3	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) com ISBN	0,5	3	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$	5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	3	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	2	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	1,5	6	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	1	3	
Artigos publicados em revistas sem impacto	0,1	0,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários	0,5	3	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	0,5	3	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos			

	1,0	3	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
	1,5	2	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior	2,0	4	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior	1,0	3	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,5	1	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,5	1	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,5	2	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,5	2	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	2,5	7,5	
4.2 Atividades de docência em qualquer nível	1,0 (por ano)	8	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

* O candidato deve anexar TODOS os documentos comprobatórios para que os itens sejam considerados válidos.

4. Etapa 2

4.1 – Avaliação do plano de trabalho

4.1.1. Ao plano de trabalho será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), de caráter classificatório;

4.1.2. São critérios para a avaliação do plano de trabalho, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

- a) Aderência e viabilidade a uma das linhas e temas de pesquisa do PPG (40%)
- b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização (30%)

c) Capacidade de expressão, autonomia intelectual e pensamento crítico (30%)

5. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) professores com o título de Doutor, sendo 1 (um) da Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto da UniSave, e 2 (dois) vinculados ao Pós-graduação em Nutrição - UFPE.

Membros titulares:

Membros suplentes:

6. Resultado

6.1 – O resultado do processo de seleção será expresso pela nota média ponderada do currículo *vitae* e da avaliação do plano de trabalho. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente de nota, sendo respeitado o número de 1(uma) vagas ofertadas pelo Programa de pós-graduação em Nutrição.

7. Vagas - Bolsas de Estudo – Passagens Aéreas e auxílios

7.1 - São fixadas 1(uma) vaga para o Curso de Doutorado em Nutrição da UFPE.

7.2 – Haverá disponibilidade de 1 (uma) bolsas de estudos da CAPES destinadas a este edital.

7.3 – Os estudantes moçambicanos aprovados e classificados neste processo seletivo deverão cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como realizar seu projeto de pesquisa de forma presencial no Brasil.

7.4 - Os discentes aprovados no processo seletivo ficarão responsáveis pelos custos de passagens, seguro saúde e taxas consulares necessárias para emissão do visto.

7.6 - Os discentes aprovados no processo seletivo terão até 3 meses após a publicação do resultado final do presente Edital para iniciarem suas atividades presenciais no Pós-graduação em Nutrição para efetivação da matrícula. O não cumprimento deste prazo implicará em perda da vaga no processo seletivo, no cancelamento da matrícula e de todo processo seletivo.

8. Disposições Gerais

8.1 - O curso de Doutorado dos estudantes de Moçambique deverá seguir o Regimento do Pós-graduação em Nutrição e a estrutura curricular aprovados pelo Colegiado e publicado no Diário Oficial da União. Para consulta (<https://www.ufpe.br/PPGNutrição>/>).

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados deverão ser orientados quanto à aquisição de visto de estudante para permanência no Brasil, caso haja necessidade. Os documentos exigidos e as taxas consulares exigidas pelo Consulado Brasileiro para aquisição do Visto de Estudante são de responsabilidade do candidato aprovado. A carta de aceitação e o comprovante de recebimento de bolsa de Doutorado CAPES durante 42 meses serão enviados no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final.

ANEXO I

Termo de Compromisso

Eu, **NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A**, nascido/a em (**DATA E CIDADE DE NASCIMENTO**), declaro para os devidos fins que em caso de aprovação no processo seletivo realizado pelo Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, através do Edital 2025 de Seleção Simplificada de Estudantes Moçambicanos, comprometo-me a cumprir o plano de trabalho proposto, realizar as atividades de forma presencial no Brasil, bem como seguir todas as normas e regras previstas no regimento do referido Programa de Pós-graduação para a conclusão do curso de Doutorado.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Assinatura do Co-orientador/Supervisor da UniSave

Assinatura do Orientador/Supervisor do Pós-graduação em Nutrição - UFPE

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

O encaminhamento do PLANO DE TRABALHO no formato PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- Máximo de 5 páginas no formato A4, contando com a capa;
- Dentro das 5 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
 - Identificação do candidato;
 - Título do projeto;
 - Justificativa;
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Resultados esperados;
 - Cronograma (Importante informar no cronograma a data prevista de chegada ao Brasil);
 - Referências.
- Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.